



PORTARIA N.º 1067/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Angela Lourdes Rieger, Enfermeiro, matrícula n.º 320, padrão 14, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2019 a 01-08-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Pieraldo José Santos Suazo, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n.º 1638, padrão 15-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-03-2018 a 24-03-2019, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Dilamar Treviso, Jardineiro, matrícula n.º 568, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2019 a 21-09-2020, a serem gozadas de 28-12-2020 a 16-01-2021.

Tatiane Costella De Nardi, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 1621, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 11-11-2018 a 10-11-2019, a serem gozadas de 28-12-2020 a 11-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 10-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020

Redigido por Francine Rostirolla